

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.122. 0047. 2095	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Indenizações e Restituições	3.3.90	0101	910.000
TOTAL				910.000
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80 80104 99.999. 9999. 9999	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	910.000
TOTAL				910.000

Protocolo 660214

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 666-S, DE 06.04.2021.

Designar HEYDE DOS SANTOS LEMOS para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Protocolo 660217

DECRETO Nº 667-S, DE 06.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANIEL MANCINI BITENCOURT**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 660218

DECRETO Nº 668-S, DE 06.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MICHELLE FORECHI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 660219

DECRETO Nº 669-S, DE 06.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAOLA AGNER DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 660220

DECRETO Nº 670-S, DE 06.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MAX DAIBERT DE CASTRO SALES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

Protocolo 660221

DECRETO Nº 671-S, DE 06.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FERNANDO DE ALMEIDA CAMPOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, Ref. QCE-03, da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM.

Protocolo 660222

DECRETO Nº 672-S, DE 06.04.2021.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto nº 565-S, de 23/03/2021, publicado no Diário Oficial de 24/03/2021.

Protocolo 660223

ERRATA

Na redação do Decreto nº 0585-S, de 25/03/2021, publicado no Diário Oficial de 26/03/2021,

ONDE SE LÊ:

... FABIANA CARDINOTTI REIS MIGNONE...

LEIA-SE:

... FABIANA CARDINOTT REIS MIGNONE...

Protocolo 660204

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2020****EDITAL Nº 03**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/IPAJM, torna público o resultado preliminar do processo de **Promoção por Seleção - ciclo 2020**, referente aos Editais nº 01/2020 e 02/2020, para os servidores das carreiras de advogado, analista previdenciário, assistente previdenciário e médico perito previdenciário e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao Ciclo Promocional de 2020, na seguinte ordem: nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate, conforme ANEXO ÚNICO deste edital.

2 DOS RECURSOS:

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o site: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: IPAJM; COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - IPAJM.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 07 de abril de 2021.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

ANEXO ÚNICO

Advogado

NF	Vínc	Nome	Pontos
3701816	1	GABRIEL DUQUE ZONTA	51.00

Analista previdenciário

NF	Vínc	Nome	Pontos
3079945	1	TATIANA GASPARINI SILVA STELZER	69.00
2585294	20	GUILHERMO CHIPS MILAGRES	69.00
3071308	1	ALMINO AFONSO MICHALSKY E ALVES	66.00
3098192	1	ANAPaula GUERREIRO ESTEVAM VIEIRA	65.00
2612020	2	NIUZA REGINA GARCIA ROSA DA CRUZ	65.00
2541939	2	GUSTAVO CAPUCHO DOS SANTOS	61.00
3075826	1	RENATO FERNANDES DUARTE	57.00
3067521	1	NAILANE CAMPOS DE OLIVEIRA	57.00
3059332	1	MARCOS CAVALLERO ALONSO	55.00
592484	4	ANA LUCIA ARANTES	51.00
2945053	1	WALTER SIQUARA NEVES JUNIOR	47.00

Assistente previdenciário

Da classe I para a classe II			
NF	Vínc	Nome	Pontos
3629929	1	WILDERSON MELO DE MORAIS	95.00
3628906	1	JACQUELINE DE SOUZA FRANCA	90.00
2986027	2	RAPHAEL DE SA MIRANDA	71.00
3632296	1	CAROLINE DOS ANJOS PEREIRA	40.00
3702448	1	MARIANA ALMEIDA CYPRIANO	34.00
Da classe II para a classe III			
2790653	1	AWERIK CARLESSO LUCAS	90.00
2998297	1	RONALDO ALVES TEIXEIRA	71.00
2989298	1	DIOGO FRANCISCO DA SILVA	56.00
2987767	1	EFREM AURELIO FORECHI	55.00
2708116	2	DANIELLA BEDIN GUILHEN	54.00
2844753	2	KAROLINA EVANGELISTA DAS NEVES	53.00

Médico previdenciário

NF	Vínc	Nome	Pontos
3530205	2	HENDERSON EDUARTH SCHWENGBER	71.00
2871955	3	CARLOS JOSE LUGON ARANTES	69.00
3639649	1	FABRICIA MARIA CABRAL DIAS	68.00

Protocolo 660003

PORTARIA Nº 020-S, 05 de abril de 2021.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 61, inciso XIV, da Lei Complementar nº 282/2004, de 22/04/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão encarregada de proceder com o recebimento dos materiais objetos das Notas de Empenho nº 2021NE00183 e nº 2021NE00184, Processo Administrativo nº 2021-F1DZ1, de aquisição de 200 (duzentos) computadores do tipo *desktop*, com dois monitores, nos termos do parágrafo 8º, art. 15, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Awérik Carlesso Lucas - Gestor de Programas e Projetos/NTI
Mariana Schneider Viana Negri - Analista Previdenciária/SFR

Wilderson Melo de Moraes - Subgerente/SAG

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
 Presidente Executivo do IPAJM
 Protocolo 659934

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 044-S, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 2020-CM9Z3

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2020-CM9Z3**, instaurado com a

publicação da Portaria nº 059-S, de 29 de junho de 2020, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, em desfavor do servidor **nº funcional 3364836**, visto que, conforme apurado, o servidor regularizou sua situação funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 30 de março de 2021.

Edmar Moreira Camata
 Secretário de Estado de Controle e Transparência
 Protocolo 660182

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 89275616 ARP Nº 001/2021

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Inovação em Saúde -

iNova Capixaba.

CONTRATADA: Buteri Comércio e Representações Ltda - CNPJ: 31.474.414/0001-86

OBJETO: Aquisição de Trombolíticos.

VALOR TOTAL:

LOTE 01 - R\$ 6.682,56
LOTE 02 - R\$ 25.059,90
LOTE 03 - R\$ 104.416,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC INOVA CAPIXABA.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021.

Vila Velha, ES, 05 de abril de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro
 Gerente de Compras
 Fundação iNova Capixaba

Protocolo 660163